



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA/SEME PMPK/Nº. 073/2026

DE 29 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, VIGENCIA 2026/2036 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão das políticas públicas de educação no âmbito municipal, através da elaboração/adequação do Plano Municipal de Educação, em consonância o Plano Nacional de Educação, instituídos pelas Leis: Lei Federal nº 13.005/2014, de 25 de julho de 2014 e Lei Federal nº 15.388/2026, de 14 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de construção participativa do Plano Municipal de Educação (PME), com amplo debate com a sociedade;

CONSIDERANDO a importância da participação de representantes da sociedade civil e dos diversos segmentos da educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Gestora Municipal, de caráter temporário, responsável por organizar, articular, monitorar e sistematizar todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Educação – PME, para o decênio 2026-2036.

Art. 2º - A Comissão Gestora Municipal será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Fátima Agrizzi Ceccon (Secretária Municipal de Educação)
Tatiane Keila de Moura Sat'Anna (Subsecretária Municipal de Educação – Coordenadora)

II – Representantes das Unidades Escolares da Rede Municipal:

Edimalva Alves Chaves Gomes (Professora)
Gleis Peçanha Passos Silva (Diretor Escolar)

III – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Larissa Ruas Almeida (Professor)

IV – Representantes de professores:

Roger Costa Fonseca (Professor/Coordenador do Setor Pedagógico)
Sabrina Rosa de Oliveira (Professora)



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

V – Representantes de Pais/Responsáveis:

Marciana Duarte de Oliveira Almeida
Geverson Batista Ferreira

VII – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Micheline Scheidegger Fricks Cabellino
Mônica Cristina Orequio

Art. 3º - Compete à Comissão Gestora Municipal:

- I – Coordenar o processo de elaboração do PME;
- II – Garantir a participação democrática da comunidade nas conferências e audiências públicas;
- III – Sistematizar as propostas levantadas e redigir o documento final do PME;
- IV – Articular as diretrizes municipais com o Plano Estadual e Nacional de Educação.

Art. 4º - Os trabalhos dos membros da comissão serão considerados prestação de serviço público relevante, não remunerados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy/ES, em 29 de abril de 2026.

all
Fátima Agrizzi Ceccon
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 112/2024

CERTIDÃO
Certifico que o(a)
Portaria Seme DMPK N.º 073/2026
foi publicado(a) na forma do art.
69 da Lei Orgânica Municipal, com
redação dada pela emenda nº 014,
de 09/05/2019.
Em: *30/04/2026*
Servidor: *[assinatura]*
Prefeitura Municipal de Presidente
Kennedy

CERTIDÃO
Certifico que a *Portaria*
Seme DMPK N.º 073/2026
foi publicada na forma do art. 69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 014,
de 09/05/2019.
Data: *30/04/2026*
Servidor: *[assinatura]*
Câmara Municipal de Presidente Kennedy

Processo: 1270/2026
Procedência: SEME - Presidente
Kennedy
Data e Hora: 30/04/2026 11:08:45
Assunto: PORTARIA-SEME-Nº073-26



[assinatura]